



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

Segunda-feira • 22 de Abril de 2024 • Ano XVIII • Nº 3245

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Contratos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Avenida Tancredo Neves, S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDZBOTDEN0E4QJM2QUFEND

## Contratos



### Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000  
CNPJ: 13.393.152/0001-43

#### **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 014-2024.**

Fátima/BA, 22 de abril de 2024.

A **Prefeitura Municipal de Fátima**, pessoa jurídica de direito público inscrita no **CNPJ sob nº. 13.393.152/0001-43**, localizada na Rua José Sarney, s/n, Centro, Fátima - BA, representado neste ato, por seu Prefeito, o Senhor **Fábio José Reis de Araújo**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Fátima - Bahia, juntamente com **Fundo Municipal de Saúde**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº **11.484552/0001-39**, com sede na Rua José Sarney, s/n, centro, representado pela senhora **Mônica Santos Reis**, doravante denominados **CONTRATANTES**, resolve, **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o contrato Nº **014-2024** firmado com a empresa **FARBRINDES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, constituída como sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.111.373/0001-03, sediada no Caminho 10, Setor i, nº 22, Pavimento Térreo, Mussurunga II, Salvador, Bahia, representada neste ato pelo Senhor Derison Costa dos Santos, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG sob o nº 02308719508 SSP/BA, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a rescisão do Contrato nº 014-2024 referente a contratação de empresa para fornecimento de fardamento e EPI'S para serem utilizados pelos funcionários do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - através da base descentralizada de Fátima/BA.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO**

A presente RESCISÃO está motivada na Cláusula Décima Segunda, item 12.1 do Contrato em Referência, e art. 137, incisos I e VIII, da Lei 14.133/21 em razão de interesse público.



**Prefeitura Municipal de Fátima**

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000  
CNPJ: 13.393.152/0001-43

O presente termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

**Prefeitura Municipal de Fátima**

Fábio José Reis de Araújo  
Contratante

**Fundo Municipal de Saúde**

Mônica Santos Reis  
Contratante